



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/10/2021, Edição nº 5629, Página nº 04

### DECRETO Nº 4.798/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020 regido pelo Edital Nº 01/2020 terá seu prazo de validade expirado na data de 23 de outubro de 2021;

**Considerando** a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

**Considerando** o disposto no item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020 e o [Decreto Nº 4.578/2020](#) de 23 de outubro de 2020;

**Considerando** o disposto na [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#),

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 23 de outubro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020, regido pelo Edital Nº 01/2020, destinado a contratação temporária para os cargos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Farmacêutico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito